



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Prograd/Ufersa nº 02, de 1º de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 33/2026, de 26 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Ufersa/Prograd nº 33/2026, de 26 de junho de 2026.

Parágrafo único. O inciso II do art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 33/2026, de 26 de junho de 2026, passa a vigorar acrescido da alínea “j”, com a seguinte redação:

II - Representantes Docentes Titulares:

- a) Adriana Mara Guimarães de Farias;
- b) Sairo Raoní dos Santos;
- c) Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda;
- d) Kleber Tavares Fernandes;
- e) Araken de Medeiros Santos;
- f) Rodrigo Soares Semente;
- g) Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves;
- h) Maria de Fátima de Lima das Chagas;
- i) Juliana da Rocha e Silva; e
- j) Sueldes de Araújo. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de junho de 2026.



Assinado digitalmente por
REJANE BOTREL
Data: 15/10/2026
Verifique em <https://verificador.rnp.br>

REJANE TAVARES BOTREL 